



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11582ª SESSÃO, EM 10 DE JULHO DE 2025

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se às quinze horas e cinco minutos em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Encinas Manfré, Desembargador Cotrim Guimarães, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juiz Rogério Cury, Juiz Diogo Rais, convocado em razão da ausência previamente justificada do Senhor Juiz Claudio Langroiva Pereira, Doutora Adriana Scordamaglia, Procuradora Regional Eleitoral substituta, e Senhor Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Durante a sustentação oral, o Doutor Ricardo Vita Porto, Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, parabenizou o Senhor Desembargador Silmar Fernandes por ter recebido a Medalha de Ordem ao Mérito Armando Romagnoli Herói Paulista, na cerimônia do 93º aniversário da Revolução Constitucionalista de 1932. Às saudações aderiram os demais membros da Corte e a Doutora Adriana Scordamaglia, em nome da Procuradoria Regional Eleitoral. Em seguida, o Senhor Desembargador Presidente agradeceu e afirmou que recebeu a Comenda como uma homenagem ao Tribunal.

O Senhor Desembargador Encinas Manfré pediu a palavra para registrar a presença no Plenário e dar boas-vindas à Doutora Helaine Garcia dos Santos Miglioranza, ilustre advogada da Comarca de Araçatuba, acompanhada do Professor Antonio Ruiz Filho.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL Nº 0000015-97.2019.6.26.0283

PROCEDÊNCIA: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS, BEM COMO PARA READEQUAR O VALOR DO RECOLHIMENTO RELATIVO AO RECEBIMENTO DE RECURSOS DE ORIGEM NÃO IDENTIFICADA PARA O MONTANTE DE R\$ 50.555,00 E, ALÉM DISSO, ELIDIR AS SANÇÕES DE MULTA E SUSPENSÃO DOS REPASSES DO FUNDO PARTIDÁRIO, MANTIDA A DETERMINAÇÃO DE

RECOLHIMENTO AO ERÁRIO RELATIVA AOS RECURSOS PROVENIENTES DE FONTE VEDADA. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0000049-20.2019.6.26.0268

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: PARTIDO VERDE - PV - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600039-11.2021.6.26.0282

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: SOLIDARIEDADE - SOLIDARIEDADE - MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS CAMPOS

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NÃO CONHECERAM DO RECURSO. V.U.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600132-05.2025.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO CAETANO DO SUL - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

IMPETRANTE: ANDERSON MARTINS SALGADO

IMPETRADO: MM. JUIZ(A) DA 166ª ZONA ELEITORAL DE SÃO CAETANO DO SUL

INTERESSADA: UNIÃO FEDERAL

DECISÃO: CONCEDERAM A SEGURANÇA PARA, CONFIRMANDO A DECISÃO LIMINAR, DETERMINAR À AUTORIDADE IMPETRADA PARA QUE DÊ CONTINUIDADE À AÇÃO EM RELAÇÃO A TODOS OS INVESTIGADOS NOS AUTOS Nº 0600394-73.2024.6.26.0166, COM O PROSSEGUIMENTO DO CICLO CITATÓRIO E A NOTIFICAÇÃO DOS REQUERIDOS NOS ENDEREÇOS INFORMADOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600171-21.2024.6.26.0296

PROCEDÊNCIA: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: COLIGAÇÃO SBC CADA VEZ MELHOR, COLIGAÇÃO PARTIDÁRIA COMPOSTA PELOS PARTIDOS PODEMOS, AGIR, AVANTE, PRTB E PMB

RECORRIDO: ALEX SPINELLI MANENTE

DECISÃO: HOMOLOGARAM O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600370-97.2024.6.26.0181

PROCEDÊNCIA: SUZANO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: SUZANO EM BOAS MAOS[PODE / PRTB / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - SUZANO - SP

RECORRIDO: PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI

RECORRIDO: EDIRLEI JUNIO REIS

RECORRIDA: JUNTOS PARA SUZANO SEGUIR AVANÇANDO[PL / PSD / AVANTE / DC / MDB / PRD / PSB / PP / REPUBLICANOS / UNIÃO] - SUZANO - SP

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO APENAS PARA ANULAR A SENTENÇA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM O EXAME DO MÉRITO, E, CONFORME O ARTIGO 1.013, § 3º, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGARAM IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600467-47.2024.6.26.0424

PROCEDÊNCIA: JUNDIAÍ - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: O TRABALHO VAI CONTINUAR [AGIR / UNIÃO / NOVO / PMB] - JUNDIAÍ - SP

RECORRIDA: GALGARE - PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

DECISÃO: AFASTARAM A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA EM CONTRARRAZÕES E, NO MÉRITO, DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E, COM ISSO, APLICAR À RECORRIDA MULTA NO VALOR DE R\$ 10.000,00. V.U. DECLARAM VOTOS CONVERGENTES, COM RESSALVA DE FUNDAMENTAÇÃO, A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI E O JUIZ REGIS DE CASTILHO.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600478-39.2024.6.26.0210

PROCEDÊNCIA: PIACATU - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: MARCOS MORAES

RECORRIDO: RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA

RECORRIDA: BEATRIZ DE CRISTO RAMOS

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600489-32.2024.6.26.0222

PROCEDÊNCIA: DIADEMA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

RECORRENTE: TAKAHARU YAMAUCHI

RECORRENTE: MOVIMENTO DO BEM [MDB / PP / PL / PRD / DC / PRTB / MOBILIZA / PMB / AVANTE / SOLIDARIEDADE / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - DIADEMA - SP

RECORRIDO: JOSE DE FILIPPI JUNIOR

RECORRIDO: RUBENS CAVALCANTI DA SILVA

RECORRIDO: ELIAS LUBAQUE DE LIMA

DECISÃO: AFASTARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E NEGARAM PROVIMENTO AO

RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600494-30.2024.6.26.0424

PROCEDÊNCIA: JUNDIAÍ - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: O TRABALHO VAI CONTINUAR [AGIR / UNIÃO / NOVO / PMB] - JUNDIAÍ - SP

RECORRIDA: GALGARE - PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

DECISÃO: AFASTARAM A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA EM CONTRARRAZÕES E, NO MÉRITO, DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO APENAS PARA AFASTAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, MAS JULGADA IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600531-35.2024.6.26.0399

PROCEDÊNCIA: LIMEIRA - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: LIMEIRA FORTE DE NOVO [AGIR/PODE] - LIMEIRA - SP

RECORRIDO: APARECIDO DONIZETI GUIM

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO, PARA O FIM DE JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E CONDENAR O REPRESENTADO À MULTA PREVISTA NO ARTIGO 57-D, PARÁGRAFO 2º, DA LEI 9.504/97, NO PATAMAR MÍNIMO LEGAL DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600559-25.2024.6.26.0424

PROCEDÊNCIA: JUNDIAÍ - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: O FUTURO NÃO PODE PARAR [PL / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) / PSD / PP / AVANTE / REPUBLICANOS / PODE] - JUNDIAÍ - SP

RECORRIDO: BRUNO BARCCARO RODRIGUES

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600614-08.2024.6.26.0090

PROCEDÊNCIA: PINDAMONHANGABA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO

RECORRENTE: PINDA PRA FRENTE [REPUBLICANOS / PL / AGIR / PODE / MDB / PMB / PRD / PRTB / SOLIDARIEDADE / UNIÃO / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB / CIDADANIA) / PP] - PINDAMONHANGABA - SP

RECORRIDA: GESTAO COM RESPEITO E TRANSPARENCIA [DC / MOBILIZA / PSD / AVANTE] - PINDAMONHANGABA - SP

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. DECLARA VOTO

CONVERGENTE, COM RESSALVA DE FUNDAMENTAÇÃO, O JUIZ REGIS DE CASTILHO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600678-11.2024.6.26.0157

PROCEDÊNCIA: ADAMANTINA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

EMBARGANTE: JEAN CARDOSO DE MOURA

EMBARGADO: LEANDRO CUNHA DA SILVA

EMBARGADO: LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS HAGUI

EMBARGADO: MARCO ANTONIO CRISTIANO

EMBARGADO: MARCOS SAVIO RODOLFO

EMBARGADA: MARIA GABRIELA COSTA CALIL BEARARE

EMBARGADO: OSVALDO FRANCISCO DA ROCHA

EMBARGADA: PATRICIA MARA MESAS DOMINATO PINTO

EMBARGADO: VALDECIR MONTEIRO DE SOUZA

EMBARGADA: IRMA NEIVA RICCI

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600697-95.2024.6.26.0034

PROCEDÊNCIA: VALINHOS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: FRANKLIN DUARTE DE LIMA

RECORRENTE: LUCIMARA ROSSI DE GODOY

RECORRENTE: SIDMAR RODRIGO TOLOI

RECORRENTE: A MUDANÇA QUE VALINHOS PRECISA [REPUBLICANOS / PL / DC / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - VALINHOS - SP

RECORRIDA: LUCIMARA ROSSI DE GODOY

RECORRIDO: SIDMAR RODRIGO TOLOI

RECORRIDO: FRANKLIN DUARTE DE LIMA

DECISÃO: NÃO CONHECERAM DO RECURSO INTERPOSTO POR FRANKLIN DUARTE DE LIMA (ID 66472640), POR NÃO SE PARTE NOS AUTOS, E, CONSEQUENTEMENTE, DETERMINARAM A SUA EXCLUSÃO DO POLO ATIVO; NÃO CONHECERAM, EM PARTE, DO RECURSO DO ID 66472638, COM RELAÇÃO A SIDMAR RODRIGO TOLOI, POR AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA; E DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE LUCIMARA ROSSI DE GODOY APENAS PARA REDUZIR A SANÇÃO DE MULTA PARA O VALOR EQUIVALENTE A 20 (VINTE) MIL UFIR, MANTIDA A CONDENAÇÃO PROFERIDA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600804-81.2024.6.26.0215

PROCEDÊNCIA: BURI - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: LUCIA HELENA DONIZETTI MOREIRA ANTUNES MORAIS

RECORRENTE: PROGRESSISTAS - PP - MUNICÍPIO DE BURI

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600829-66.2024.6.26.0289

PROCEDÊNCIA: GLICÉRIO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: ITAMAR CHIDEROLLI

RECORRENTE: ENEAS XAVIER DA CUNHA

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - MUNICÍPIO DE GLICÉRIO

RECORRENTE: PODEMOS - PODE - MUNICÍPIO DE GLICÉRIO

RECORRIDO: HAIRTON KELSINE CARVALHO OLIVEIRA

RECORRIDO: LUIS CARLOS FERRARI

RECORRIDO: ADEMIR ALVES DE LIMA

RECORRIDO: ADILIO RODRIGUES BARBOSA

RECORRIDO: BRUNO CESAR DE PAULA ALVES

RECORRIDA: DEISE TEIXEIRA VIANA

RECORRIDO: GILSON RODRIGUES DOS SANTOS

RECORRIDA: IVA PEREIRA

RECORRIDO: OSMAIR ALVES DA ROCHA

RECORRIDO: PEDRO ROBERTO DA SILVA

RECORRIDA: REGINA MARIA GALANTE

RECORRIDA: VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA

DECISÃO: NÃO CONHECERAM DO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600831-36.2024.6.26.0289

PROCEDÊNCIA: GLICÉRIO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: ENEAS XAVIER DA CUNHA

RECORRENTE: ITAMAR CHIDEROLLI

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - MUNICÍPIO DE GLICÉRIO

RECORRENTE: PODEMOS - PODE - MUNICÍPIO DE GLICÉRIO

RECORRIDO: HAIRTON KELSINE CARVALHO OLIVEIRA

RECORRIDO: LUIS CARLOS FERRARI

RECORRIDO: ADEMIR ALVES DE LIMA

RECORRIDO: ADILIO RODRIGUES BARBOSA

RECORRIDO: BRUNO CESAR DE PAULA ALVES

RECORRIDO: GILSON RODRIGUES DOS SANTOS

RECORRIDO: OSMAIR ALVES DA ROCHA

RECORRIDO: PEDRO ROBERTO DA SILVA

RECORRIDA: REGINA MARIA GALANTE

RECORRIDA: VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA

RECORRIDA: DEISE TEIXEIRA VIANA

RECORRIDA: IVA PEREIRA

DECISÃO: JULGARAM EXTINTA A REPRESENTAÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600850-70.2024.6.26.0215

PROCEDÊNCIA: BURI - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: MARCOS MARTINS

RECORRENTE: UNIÃO BRASIL - UNIÃO - MUNICÍPIO DE BURI

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600858-47.2024.6.26.0215

PROCEDÊNCIA: BURI - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: GENESIO ANTUNES DE OLIVEIRA

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - MUNICÍPIO DE BURI

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AOS RECURSOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600896-03.2024.6.26.0072

PROCEDÊNCIA: BÁLSAMO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: PELO POVO E PARA O POVO [REPUBLICANOS / PL] - BÁLSAMO - SP

RECORRIDA: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) - BÁLSAMO - SP

RECORRIDO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

DECISÃO: REJEITARAM A MATÉRIA PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA, E, DE OFÍCIO, JULGARAM EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601035-69.2024.6.26.0228

PROCEDÊNCIA: PARIQUERA-AÇU - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: RODRIGO CLAUDIONOR MENDES

RECORRIDO: MILTON JOSE LAURIANO

DECISÃO: AFASTARAM A PRELIMINAR DE NULIDADE E, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601038-24.2024.6.26.0228

PROCEDÊNCIA: PARIQUERA-AÇU - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: RODRIGO CLAUDIONOR MENDES

RECORRIDO: ABIMAEEL GARCIA REVEJES

DECISÃO: AFASTARAM A PRELIMINAR DE NULIDADE E, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601039-09.2024.6.26.0228

PROCEDÊNCIA: PARIQUERA-AÇU - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: RODRIGO CLAUDIONOR MENDES

RECORRIDO: ADIEL PINTO

DECISÃO: AFASTARAM A PRELIMINAR DE NULIDADE E, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601040-91.2024.6.26.0228

PROCEDÊNCIA: PARIQUERA-AÇU - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: JUCILEIA MUNIZ WACH DO NASCIMENTO

RECORRIDO: ODAIR BALTHAZAR BRESSA

DECISÃO: AFASTARAM A PRELIMINAR DE NULIDADE E, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601041-76.2024.6.26.0228

PROCEDÊNCIA: PARIQUERA-AÇU - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: RODRIGO CLAUDIONOR MENDES

RECORRIDO: JOSE CARLOS MOREIRA DE MATOS

DECISÃO: AFASTARAM A PRELIMINAR DE NULIDADE E, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601116-45.2024.6.26.0025

PROCEDÊNCIA: BREJO ALEGRE - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: MAYSA RODRIGUES DA SILVA

RECORRENTE: ELIANE DE CASSIA PARENTE BONILHA

RECORRENTE: MARINALVA DIAS FRANCA

RECORRENTE: ADILA CAMILA PEREIRA BELORTE

RECORRENTE: MAURICIO GOMES FILHO

RECORRENTE: SERGIO LEOPOLDO DA ASSUNCAO

RECORRENTE: SILVANA BEZERRA DA SILVA NOGUEIRA

RECORRENTE: ADAO RODRIGUES SILVA

RECORRENTE: OSMAR PEREIRA VALERIANO

RECORRENTE: ANDREIA APARECIDA NASCIMENTO DA CRUZ

RECORRIDO: RAFAEL ALVES DOS SANTOS

DECISÃO: AFASTARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, EXCLUSIVAMENTE PARA JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO COM RELAÇÃO A MAYSA RODRIGUES DA SILVA E ELIANE DE CASSIA PARENTE BONILHA, MANTIDA A CONDENAÇÃO COM RELAÇÃO AOS DEMAIS RECORRENTES E OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0605968-61.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI

INTERESSADO: ELEICAO 2022 ADRIANA CRISTINA SGRIGNEIRO NUNES DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADA: ADRIANA CRISTINA SGRIGNEIRO NUNES

DECISÃO: ADIADO PARA A SESSÃO DE 17/07/2025.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0607147-30.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

INTERESSADO: ELEICAO 2022 MARIA APARECIDA AIRES DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADA: MARIA APARECIDA AIRES DA SILVA

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0607513-69.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

INTERESSADO: UNIÃO BRASIL - UNIÃO - ESTADO DE SÃO PAULO

INTERESSADO: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA

INTERESSADO: ALEXANDRE LEITE DA SILVA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE DESAPROVAVA AS CONTAS, COM

DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO AO TESOIRO NACIONAL NO VALOR DE R\$ 566.030,80, NOS TERMOS DO ARTIGO 32, § 2º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.607/2019, BEM COMO A APLICAÇÃO DO MONTANTE DE R\$ 1.310.845,31 PARA A CONTA ESPECÍFICA DA AÇÃO AFIRMATIVA, A FIM DE QUE FOSSE UTILIZADO EM CANDIDATURAS FEMININAS NAS ELEIÇÕES SUBSEQUENTES AO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, E A APLICAÇÃO DE R\$ 3.602.362,62 EM CANDIDATURAS DE PESSOAS PRETAS, NAS QUATRO ELEIÇÕES VINDOURAS A PARTIR DO PLEITO DE 2026, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA EC Nº 133/2024, DETERMINANDO, AINDA, A SUSPENSÃO DO RECEBIMENTO DE QUOTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, NO ANO SEGUINTE AO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, PEDIU VISTA O JUIZ REGIS DE CASTILHO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0607690-33.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI

INTERESSADO: ELEICAO 2022 FABIO CESAR SATO DEPUTADO FEDERAL

INTERESSADO: FABIO CESAR SATO

DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS E DETERMINAÇÃO. V.U.

Às dezesseis horas e cinco minutos foi suspensa a sessão ordinária para a realização de sessão administrativa, retomando-se os trabalhos da presente sessão às dezesseis horas e dez minutos, quando se retirou o Senhor Desembargador Cotrim Guimarães.

Após os julgamentos, o Senhor Juiz Diogo Rais pediu a palavra para registrar os cumprimentos ao Doutor Floriano de Azevedo Marques Neto, reconduzido ao cargo de Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, assim como à Doutora Estela Aranha, nomeada, na mesma data, Ministra daquela Colenda Corte. Às saudações aderiram os demais membros do Tribunal, a Doutora Adriana Scordamaglia, Procuradora Regional Eleitoral substituta, e o Doutor Hélio Freitas de Carvalho da Silveira, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo. Após o Senhor Desembargador Presidente determinou o registro dos cumprimentos em ata e o envio de ofício às Suas Excelências, com as felicitações desta Corte e o desejo de sucesso no exercício de seus mandatos.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 10 de julho de 2025.

DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES, SECRETÁRIO**, em 13/08/2025, às 18:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 21/08/2025, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6773870** e o código CRC **B4D4C846**.

0017242-98.2020.6.26.8000

6773870v2